ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1.224/2013

Assunto: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FUTEBOL JOSÉ GERALDO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 17/04/2013 **Sanção:** 17/04/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1.224/2013 Em, 15 de abril de 2.013

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FUTEBOL JOSÉ GERALDO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação abaixo identificada, em razão da mesma possuir caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos e exercer trabalho em prol da Comunidade de São Miguel do Guaporé/RO:

I – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FUTEBOL JOSÉ GERALDO - do Município de São Miguel do Guaporé, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.624.252/0001-94, com sede na Rodovia BR 481 S/N Km. 09, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 15 de abril de 2013.

APROVADO
EM 15 / 04 / 2013

Marco Antônio Ferreira
Presidente Câmara Municipal S.M.G

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em: 17 / 04 / 2013

SANCIONADO
Em 17 / 04 / 2013

Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Marco Antônio Ferreira – PMDB
Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234